Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

Processo SEI 034.00031/2020-99
Designação 0231760

O Projeto de Resolução apresentado pelo Vereador José Freitas concede o Diploma de Honra ao Mérito à Organização Não-Governamental GRUPAL – Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre. A referida ONG fomenta e opera ações de apoio aos portadores de doenças reumáticas, no âmbito municipal, incluindo auto-ajuda e reinserção social. Foi a primeira entidade do gênero na América Latina. O Vereador José Freitas é enfático ao mencionar que "não se pode falar em doenças reumáticas sem falar na ONG GRUPAL - GRUPO DE PACIENTES ARTRÍTICOS DE PORTO ALEGRE e seu trabalho intransigente de injeção de esperança, na perseguição incansável da auto- estima elevada para os portadores e da proteção e respeito aos seus direitos".

É o breve relato.

Assim, tendo em vista a Resolução 2083/07, que prevê a concessão do Diploma de Honra ao Mérito por parte dos Vereadores da Câmara de Porto Alegre a pessoas físicas e jurídicas que tenham apresentado destaque na sociedade a partir de sua atuação; e o Parecer 0227609 da CCJ que não vislumbra óbice legal; apresentamos parecer pela APROVAÇÃO deste projeto de resolução.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis**, **Vereador(a)**, em 02/06/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0240132** e o código CRC **16807878**.

Referência: Processo nº 034.00031/2020-99 SEI nº 0240132

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 020/21 – CECE** contido no doc 0240132 (SEI nº 034.00031/2020-99 – Proc. nº 0093/20 - PR nº 006), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **08 de junho de 2021**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier**, **Assistente Legislativo**, em 09/06/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0241942** e o código CRC **2264ECC9**.

Referência: Processo nº 034.00031/2020-99 SEI nº 0241942